



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 29 de Abril de 2022
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XVI

Nº 2344



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.001, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PAULA GAMA FONSECA, matrícula 441919, para o cargo de ASSESSOR(A) EDUCACIONAL – DAD03, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 27 de abril de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.002, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

"Exonera servidor(a) que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA LOPES, matrícula 441013, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 27 de abril de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.003, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

"Faz exoneração a pedido que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JAIRO MEDEIROS SANTOS, matrícula 441710, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 27 de abril de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.004, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS GABRIEL SANTOS OLIVEIRA, matrícula 441918, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 27 de abril de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.005, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

"Faz contratação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARCELLO HEMILIANO SILVEIRA, matrícula 441921, para o cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 25/04/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 27 de abril de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.006, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIA THEREZA GOMES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 441920, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 25/04/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 27 de abril de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.007, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar NELIANE SILVA DAS CHAGAS, matrícula 439170, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a FUNÇÃO GRATIFICADA FGD01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/04/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 27 de abril de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 12.008, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

"Determina a aplicação da penalidade de advertência em Sindicância".

A Procuradora Geral do Município, Dra. Iolanda Gomes Sunahara, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 366/2007, com fundamento nos artigos 210 e seguintes do Estatuto dos Servidores

Públicos do Município e,

CONSIDERANDO o julgamento proferido na Sindicância baseado no Relatório da Comissão Sindicante (fls. 36-49), instaurada pela Portaria nº 11.932, de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2324, de 25 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA aos servidores C. F. D. C., matrícula nº 33502, ocupante do cargo de Lixeiro; J. R. B.; matrícula nº 440906, N. J. D. M., matrícula nº 440690 e W. J. A., matrícula nº 440912, ocupantes do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais, com fundamento no artigo 213 c/c artigos 190, inciso I e 192 da Lei Complementar nº 08/2005, considerando a natureza da infração cometida e os danos que dela provierem para o serviço público em face da violação ao disposto no art. 178, inciso I, da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 27 de abril de 2022.

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 32/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 51/2022. Objeto:

Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. Regionalizado, Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 51/2022, modalidade Pregão SRP nº 32/2022 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Teotônio Materiais Para Construção Ltda; Casa Alberton Ltda; Construmonte Materiais Para Construção Ltda; Casa Elétrica Carmelitana Ltda. Data: 20/04/2022. Isleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 32/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 51/2022.** A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 51/2022, modalidade Pregão SRP nº 32/2022 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Teotônio Materiais Para Construção Ltda; Casa Alberton Ltda; Construmonte Materiais Para Construção Ltda; Casa Elétrica Carmelitana Ltda. Data: 20/04/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 32/2022, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 51/2022. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP nº 159/2022: Teotônio Materiais Para Construção Ltda, CNPJ: 11.402.871/0001-58; Valor: R\$ 55.374,60. Ata RP nº 160/2022: Casa Alberton Ltda, CNPJ: 25.398.116/0001-51; Valor: R\$ 71.770,50. Ata RP nº 161/2022: Construmonte Materiais Para Construção Ltda, CNPJ: 05.558.257/0001-87; Valor: R\$ 65.905,00. Ata RP nº 162/2022: Casa Elétrica Carmelitana Ltda, CNPJ: 18.386.628/0001-32; Valor: R\$ 53.173,35. **Valor Global:** R\$ 246.223,45. **Data:** 25/04/2022. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2018 DO CONCORRÊNCIA Nº 01/2018, PROCESSO Nº 35/2018, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Contratada: Séculus Construtora Ltda, CNPJ: 03.698.525/0001-30. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a Execução de Obra Inacabada, para Término da Construção da Escola no Bairro Bela Suíça, Município de Monte Carmelo-MG, Conforme Termo de Compromisso PAR nº 19630/2013/FNDE – Ministério da Educação.

Pág. 02

Cláusula 1ª: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de valor sendo o acréscimo de 10,16022% referente ao Contrato nº 83/2018, de acordo com o índice do INCC-M, sendo o valor do acréscimo de R\$ 385.995,79. Data: 05/04/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO SRP Nº 115/2021, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 145/2021. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços e Limpeza de Caixas D'água, Análise de Água, Dedetização, Controle de Aves e Pragas. Com cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2022. **Empresas:** Ponto Limpo Serviços Ltda, CNPJ: 15.625.964/0001-00; Valor: R\$ 149.166,00. Contrato nº 90/2022. Ubersan Prestação de Serviços Ltda, CNPJ: 04.333.311/0001-23; Valor: R\$ 123.527,40. Contrato nº 91/2022. **Valor Global:** R\$ 272.693,40. **Data:** 27/04/2022. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2022. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que tramitou nesta Prefeitura o Processo Administrativo Disciplinar 01/2022 cujo objeto foi a não entrega de item licitado, referente ao Processo Licitatório nº: 123/2020 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 95/2020. Empresa: PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares Eirelli – CNPJ 34.444.108/0001-95. Findo processo administrativo a sanção aplicada a empresa foi ADVERTÊNCIA. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O processo administrativo disciplinar encontra-se a disposição dos interessados pelo e-mail acima informado ou na sede da Prefeitura. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 29 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Convite 01/2017. 11º T.A ao Contrato: 28/2017. Contratada: Guilhermina Maria Borges Marques, CNPJ: 08.003.679/0001-84. **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 28/2017 até 31/05/2022. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Data: 20/04/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Pregão 41/2017. 6º T.A – Ctt: 26/2017. Contratado: João Vanderlei Zanetti – ME, CNPJ: 27.258.454/0001-13. Objeto da Licitação: Refere-se à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Reparos e Manutenção dos Equipamentos das Torres de Retransmissão de TV, sob responsabilidade do Município de Monte Carmelo – MG, para participação exclusiva de ME, EPP e MEI. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 03/07/2022. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Monte Carmelo, 01 de abril de 2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Tomada de Preços 01/2019. 5º T.A – Ctt 140/2019. Contratada: Séculus Construtora Ltda, CNPJ: 03.698.525/0001-30. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Construção de Seis Salas de Aula Padrão FNDE, no Bairro boa Vista IV, conforme TC PAR nº 110762/2017, firmado entre o Ministério da Educação, e o Município de Monte Carmelo – MG. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de valor sendo o acréscimo de 9,90411% referente ao Contrato nº 140/2019, de acordo com o índice do INCC-M, sendo o valor do acréscimo de R\$ 125.484,74. Data: 05/04/2022. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO. Termo de permissão de uso não oneroso para utilização de espaço público que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.593.103.0001-78, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 272, Centro, CEP: 38.500-000, e WINITY S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 34.622.881/0001-02, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, Conjuntos 31 e 32, CEP: 04534-013. Objeto: permissão de uso gratuito do Lote 03 da Quadra 11, localizada na Rua São Sebastião, Distrito de Celso Bueno, contendo 117,92 m² (cento e dezessete, vírgula noventa e dois metros quadrados), conforme Anexos I e II do Decreto Municipal nº 2528, de 19 de abril de 2022, para o fim da **PERMISSIONÁRIA** instalar, manter, operar, ampliar, consertar e substituir conjunto de antenas, torres (equipamentos) e abrigo, utilizando-se dos meios de fixação necessários. Vigência: 15 (quinze) anos contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. Data de assinatura: 20 de abril de 2022.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: JEANNE CRISTINA COSTA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 270](tel:(34)3842-5880)

[ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)